

CT WEFE 000092

0 0 0 0 9 2

São Paulo, 25 de março de 2014

À

Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Rua Agueda Gonçalves, 240
06760-900 – Taboão da Serra - SP

Att.:Sr. Guilherme Jorge Lourenção
REF.: Contrato PRO.00.6563

Prezado Senhor,

Durante o processo de adequação dos serviços, prevista no item 7.7 do plano de transição, identificamos a necessidade de alteração na nomenclatura de alguns dos conceitos faturáveis que sofreram modificações no novo contrato PRO.00.6563.

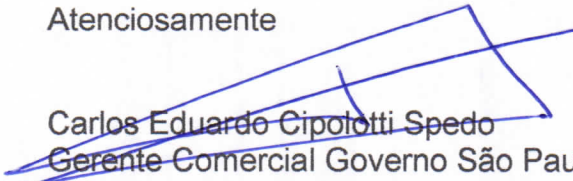
Tendo em vista que as modificações exigem intervenções sistêmicas com impacto nos trabalhos que estão em andamento na transição, informamos que temporariamente ficarão mantidas as nomenclaturas atuais nas notas fiscais/faturas a serem emitidas, com previsão de regularização até 31/07/14, porém, conforme acordado entre as partes, os valores cobrados serão aqueles referentes à tabela de preços do novo contrato.

Informamos que tal medida não trará qualquer prejuízo para o processo de transição e se justifica principalmente pelo fato de os valores serem mais vantajosos para a Administração Pública Estadual.

Os itens da fatura a serem temporariamente afetados são:

- VRE1 - Alteração de Padrão de Acesso de SEM Redundância para COM Redundância, o qual será faturado com a nomenclatura "Alt Padrão Acesso";
- VRE5 - Alteração de Configuração de CPE, o qual será faturado com a nomenclatura "Alt Config CPE Remota";
- VRE5 - Alteração de Prestação de Serviço - Sem Alteração na Capacidade Nominal do SCM, o qual será faturado com a nomenclatura "Alt PrestServ s/ Alt Cap;
- Preço Mensal do SCM, o qual será faturado com a nomenclatura "Valor Mensal Gov III".

Atenciosamente


Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Gerente Comercial Governo São Paulo

